



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 012 /PROPEG/PPGAC/2024

Processo nº 23107.005818/2024-10

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ETAPAS SUBSEQUENTES DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS(AS) PARA O PREENCHIMENTO
DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
(MESTRADO)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas (PPGAC), ao nível de Mestrado Acadêmico, representado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria Ufac n.º 668, de 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ETAPAS SUBSEQUENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS(AS) PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (MESTRADO)** por problemas técnicos relatados pelos candidatos durante o período de inscrição.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, oportunamente, após os trâmites necessários para a resolução dos problemas técnicos pelo setor responsável, será publicado novo edital informando a reabertura do período das inscrições para continuidade do processo de seleção.

Informações sobre a retomada do processo seletivo, bem como as novas datas a serem definidas para o cronograma da seleção serão divulgadas posteriormente no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais/propeg>.

Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de seleção podem ser obtidas por meio do e-mail do **Processo Seletivo de Pós-Graduação - Mestrado em Artes Cênicas** pspg.artescenicas@ufac.br.

Rio Branco/AC. 06 de junho de 2024.

Profª. Dra. VALESKA RIBEIRO ALVIM
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de
Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2024/2
PORTARIA Nº 668, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Ribeiro Alvim**,
Professora do Magisterio Superior, em 06/06/2024, às 16:56, conforme
horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#)
informando o código verificador **1276964** e o código CRC **934D3029**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.005818/2024-10

SEI nº 1276964